



# CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP

Vereadora  
Cristina Reale

23/OUT/2015 10:58 00002544

**MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 008 /2015**

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

**Considerando** que em 2006 o Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos.

**Considerando** que o Programa possui duas modalidades: uma Rede Própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

**Considerando** que o programa "Aqui tem Farmácia Popular do Brasil", permite a compra nas farmácias credenciadas pelo governo, de medicamentos usados para controlar a rinite, colesterol, mal de Parkinson, glaucoma, osteoporose, anticoncepcionais e fraldas geriátricas, com desconto de até 90% ;

**Considerando** que a Proposta de Lei Orçamentária da União para 2016, prevê o corte de R\$578 milhões do Programa "Farmácia Popular do Brasil", zerando os recursos destinados ao "Aqui Tem Farmácia Popular", acabando com a venda de medicamentos com desconto de até 90% mantendo apenas a entrega dos medicamentos gratuitos para o tratamento de hipertensão, diabetes e asma através do programa "Saúde Não Tem Preço";

**Considerando** que no caso do programa "Farmácia Popular do Brasil", apenas as 460 unidades próprias do governo continuarão a fornecer os medicamentos do programa;

**Considerando** finalmente que é inadmissível o corte de programas governamentais tão sensíveis e necessários a população como os da área da saúde, onde se encontra o programa "Farmácia Popular",

**Requiro** a Mesa, nos termos regimentais, seja consignado em ata um voto de repúdio à decisão do Governo Federal de corte dos recursos destinados ao programa "Farmácia Popular" e "Aqui Tem Farmácia Popular" para o exercício de 2016, e que trará enormes e irreparáveis prejuízos à população que necessita do mesmo para poder tratar da forma correta de suas enfermidades.

Que se de ciência ao Senado Federal, a Câmara dos Deputados, ao Ministro da Saúde e a imprensa falada e escrita.

Câmara Municipal de Olímpia, 23 de Outubro de 2015.

  
CRISTINA REALE  
VEREADORA

  
Paulo R. Pires de Souza  
Vereador